



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000020/2021

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de papel para impressão tipo A4 para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Floriano-PI, de acordo com os documentos que integram o processo administrativo 001.0000020/2021.

MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Floriano-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 090/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0000020/2021, solicitando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de papel para impressão tipo A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas atividades desempenhadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Coordenações Escolares e Almoxarifado, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93. A Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços (anexo) realizada pelo setor competente, junto ao único fornecedor interessado e a Plataforma de Banco de Preço, conclui que os valores unitários de R\$ 21,00 (vinte e um reais) para a aquisição dos respectivos itens:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL R\$
PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75G, COMPRIMENTO 297MM, COR BRANCA, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUE CONTENHA SELO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.	RESMA	3000	R\$ 21,00	6.300,00

TOTAL: R\$ 6.300,00

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para o fornecimento de papel para impressão tipo A4, apresentado pela empresa Rex Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ: 07.226.160/0002-83, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 113,



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração



Floriano - PI, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou o menor preço para os itens atende a todos os requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0000020/2021, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para compra papéis tipo A4, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de educação de Floriano-PI, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceda a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

Floriano-PI, 06 de janeiro de 2021.

Francisca Michelle dos Santos Silva
Presidente da CPL/PMF-PI

Ângela Emanuely Damas Costa
Membro da CPL

Edelson Nascimento
Membro da CPL